

## 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

## Estudo Técnico Preliminar 53/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.008004/2026-24

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O funcionamento vegetativo dos aquartelamentos e as diversas missões recebidas pelas Organizações Militares (OM) – instrução, adestramento, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas – exigem uma preocupação constante das Unidades do Exército com a manutenção preventiva e corretiva dos seus materiais, instalações e equipamentos, para que os mesmos estejam em condições de aplicabilidade nas frentes de trabalhos e missões recebidas, podendo assim, as Unidades honrarem seus compromissos.

2.2. O 14º Regimento de Cavalaria Mecanizado, motivado pela necessidade de manter a frota de viaturas blindadas em níveis mínimos de operacionalidade, para o bom andamento das atividades operacionais, faz a seleção de empresa, mediante Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de peças originais/genuínas (ABNT NBR 15296), utilizando como critério de julgamento o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) sobre a tabela de preços do fabricante (e/ou tabelas similares), para eventual aquisição de material, utilizando como critério de julgamento o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) sobre a tabela de preços do fabricante (e/ou tabelas similares), para a manutenção preventiva e corretiva de seus materiais, instalações e equipamentos, as quais serão convenientes e relevantes para o interesse público além de seguir os princípios de economicidade e eficiência, de acordo com o art 5º da Lei 14.133/21 e 30, I, do Decreto 10.024/19, art 7º, caput, e Parágrafo Único, VII, da Lei nº 9.784 /99.

2.3. O Sistema de Registro de Preços, por maior desconto, permite o exato enquadramento das necessidades da OM, citadas como requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão, diversidade de itens abrangidos, necessidade de entregas parceladas e a pluralidade de órgãos beneficiados.

2.4. As peças originais/genuínas (ABNT NBR 15296) resultam em menor custo de manutenção, pois possuem maior durabilidade e confiabilidade. São perfeitamente ajustáveis a cada modelo, mantendo o intervalo entre as manutenções e preservando as características originais das viaturas e equipamentos competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                | Responsável                          |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| OFICINA REGIMENTAL DE MANUTENÇÃO | EMANUEL NÉLIO BEZERRA ROCHA - 1º SGT |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

4.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 3 (três) meses.

4.3. O valor unitário das peças será estipulado pelo maior desconto, baseado na tabela de preços do fabricante (e/ou tabelas similares).

4.4. Como critério de aceitabilidade do objeto, as peças a serem fornecidas deverão atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296). De acordo com a referida norma, peça de reposição original - também denominada peça genuína ou peça legítima - destina-se a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, sendo caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas definições técnicas da peça que substitui.

- 4.5. A tabela oficial de preços deverá ser consultada junto aos respectivos fabricantes dos veículos ou seus concessionários. Os licitantes poderão adotar outras tabelas oficiais ou sistemas de orçamentação eletrônica, como por exemplo: Sistema Audatex e Sistema Cilia, desde que atestem ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, reconhecido no mercado, com absoluta segurança de sua confiabilidade. As tabelas deverão ser elaboradas por pessoas jurídicas não integrantes da Administração Pública, e seu controle não deverá estar ao alcance direto do licitante.
- 4.6. O licitante deverá enviar extrato da tabela oficial de preços adotada junto com a proposta e sempre que solicitado pela contratante, para que seja verificada sua confiabilidade.
- 4.7. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, em sendo firmado contrato, logo não possui natureza continuada.
- 4.8. Para atender as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Estudo Preliminar, a exemplo dos exercícios anteriores, as Unidades Gestoras vem tendo regularmente provisão orçamentária do Tesouro Nacional, para aquisição de material, demandando a correta observância aos preceitos legais que regem as contratações do Governo Federal.

## 5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com a Diretriz complementar à Portaria Nº 440-Cmt Ex, de 23 de março de 2018, esta UG realizou pesquisa de mercado para estabelecer desconto mínimo a ser fixado no certame licitatório. Foram pesquisadas aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, obtendo os resultados descritos a baixo:

| ITEM                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                            |                                                                  |                      |                                                                |                      | UND             | VALOR ESTIMADO       |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 1                                                               | Aquisição de peças, consumíveis, acessórios e insumos genuínos da marca/fabricante IVECO para a manutenção da VBTP 6x6 – MSR GUARANI |                                                                  |                      |                                                                |                      | Pç              | R\$ 1,00             |
| COTAÇÃO I<br>ATA 28301/2024<br>PREGÃO 90283/2024<br>UASG 160149 |                                                                                                                                      | COTAÇÃO II<br>ATA 25046/2025<br>PREGÃO 90005/2025<br>UASG 160362 |                      | COTAÇÃO III<br>ATA 50/2026<br>PREGÃO 90007/2026<br>UASG 160093 |                      | VALOR MÉDIO     |                      |
| DESCONTO                                                        | VALOR ESTIMADO (R\$)                                                                                                                 | DESCONTO                                                         | VALOR ESTIMADO (R\$) | DESCONTO                                                       | VALOR ESTIMADO (R\$) | DESCONTO MÍNIMO | VALOR ESTIMADO (R\$) |
| 9,00%                                                           | R\$ 0,91                                                                                                                             | 3,00%                                                            | R\$ 0,97             | 5,00%                                                          | R\$ 0,95             | 5,66%           | R\$ 0,94             |

## 6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Objeto da licitação é Registro de Preços para a Seleção de empresa, mediante Pregão Eletrônico, para eventual aquisição de peças originais/genuínas (ABNT NBR 15296), utilizando como critério de julgamento o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) sobre a tabela de preços do Fabricante (e/ou tabelas similares), para a manutenção preventiva e corretiva de viaturas blindadas, para atender às necessidades desta Organização Militar (OM). Trata-se de uma solução para que essa OM possa manter em níveis mínimos de operacionalidade suas viaturas blindadas, necessários as atividades operacionais orgânicas, pela implementação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e outras atividades de manutenção necessárias.
- 6.2. Justificadamente, portanto, com base no inciso V do art 3º do Decreto nº 11.462/23, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, para eventuais contratações as quais serão convenientes e relevantes para o interesse público, além de seguir os princípios de economicidade e eficiência. Também resultará em benefícios indiretos como a participação das empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME) no fornecimento de serviços, fomento a economia local, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do mercado nacional.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 7. 1. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Und | Valor Estimado | Desconto Mínimo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------|
| 1    | Aquisição de peças, consumíveis, acessórios e insumos genuínos da marca/fabricante IVECO para a manutenção da VBTP 6x6 – MSR GUARANI, com maior desconto na tabela da fabricante.                                    | Und | R\$ 200.000,00 | 5,66%           |
| 2    | Aquisição de peças, consumíveis, acessórios e insumos genuínos da marca/fabricante IVECO para a manutenção da VBTP 6x6 – MSR GUARANI, com maior desconto na tabela da fabricante. Cota reservada para ME/EPP em 25%. | Und | R\$ 50.000,00  | 5,66%           |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 250.000,00

8.1 A expectativa de recursos para 2026/2027 é baseada no histórico de descentralização de recursos dos anos de 2022, 2023, 2024, 2025:

| Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ND 333903039 - Material para manutenção de veículos                               |                        |
| Ano Referência                                                                    | Valor global empenhado |
| 2022                                                                              | R\$ 40.363,00          |
| 2023                                                                              | R\$ 48.437,43          |
| 2024                                                                              | R\$ 28.556,86          |
| 2025                                                                              | R\$ 100.855,33         |

8.2. As aquisições pretendidas estão alinhados com o planejamento de manutenção das viaturas blindadas do Regimento, e consoante levantamento das necessidades de serviços, bem como o histórico das manutenções realizadas nos anos anteriores, buscando atender o planejamento estratégico e doutrinário do Exército Brasileiro, seguindo as diretrizes do Manual Técnico de Manutenção das Viaturas Autos do Exército Brasileiro - T9-2810;

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                            | Und | Valor Estimado | Desconto Mínimo |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----------------|
| 1    | Aquisição de peças, consumíveis, acessórios e insumos genuínos da marca/fabricante IVECO para a manutenção da VBTP 6x6 – MSR GUARANI, com maior desconto na tabela da fabricante.                                    | Und | R\$ 200.000,00 | 5,66%           |
| 2    | Aquisição de peças, consumíveis, acessórios e insumos genuínos da marca/fabricante IVECO para a manutenção da VBTP 6x6 – MSR GUARANI, com maior desconto na tabela da fabricante. Cota reservada para ME/EPP em 25%. | Und | R\$ 50.000,00  | 5,66%           |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto é possível, levando em conta o mercado e constatando que é tecnicamente e economicamente viável, que promove melhor aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a está pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As aquisições pretendidas estão alinhados com o planejamento de manutenção das viaturas do Regimento, e consoante levantamento das necessidades de serviços, bem como o histórico das manutenções realizadas nos anos anteriores, buscando atender o planejamento estratégico e doutrinário do Exército Brasileiro, seguindo as diretrizes do Manual Técnico de Manutenção das Viaturas Autos do Exército Brasileiro - T9-2810;

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Dentre os benefícios almejados com a aquisição estão:

12.1.1. Aumento da vida útil das viaturas, seus sistemas e componentes.

12.1.2. proporcionar melhor qualidade das manutenções e evitar problemas de conservação e desempenho, tanto das viaturas como de seus sistemas e componentes, evitando perda de produtividade, aumento no consumo e gastos excessivos com manutenção.

12.1.3. evitar o risco de indisponibilidade das viaturas, problema que é iminente em operações que negligenciam a gestão das manutenções.

12.1.4. evitar a inviabilidade das atividades operacionais e administrativas do Regimento, pela falta de viaturas para o transporte de tropas e material.

12.1.5. Causar menor impacto ao meio ambiente.

## 13. Providências a serem Adotadas

Entende-se não haver providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais que requerem respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. (inciso XII, art. 7º, IN 40/2020).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida permite o exato enquadramento das necessidades da OM e atende os requisitos fundamentais para utilização desse sistema; aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão, diversidade de itens abrangidos, necessidade de entregas parceladas e a pluralidade de órgãos beneficiados.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINEI NITSCH  
Data: 29/07/2026 13:15:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLAUDINEI NITSCH**

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE VALMIR PINTO LOPES FILHO  
Data: 29/07/2026 13:29:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSE VALMIR PINTO LOPES FILHO**

